

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 06/68, de 13 de março de 1 968

PROPÕE contrato de profissionais para regerem cadeiras na Faculdade de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO o dispôsto na RESOLUÇÃO Nº 3/67, de 21.II.67;

CONSIDERANDO que após o convite feito pela Diretoria da Faculdade de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS, não se apresentaram candidatos diplomados há mais de três (3) anos para as cadeiras de FÍSICA — Curso de Ciências e DIDÁTICA ESPECIAL E PRÁTICA DE ENSINO — Curso de Letras,

R E S O L V E:

PROPOR nos termos da RESOLUÇÃO Nº 3/67, de 21.II.67, o contrato dos Professôres HERIAN RODRIGUES DE SOUSA e NANCY ANTUNES TSUPAL, respectivamente, para lecionarem as cadeiras de FÍSICA — 2ª Série do Curso de Ciências e DIDÁTICA ESPECIAL E PRÁTICA DE ENSINO — 4ª Série do Curso de Letras.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 1 968.

  
PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
R E I T O R